

**EDITAL DE GRATUIDADE Nº 27/2024 – SENAI-DR/AP**

**QUE DISPÕE SOBRE AS MATRÍCULAS PARA CURSOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SANTANA NA MODALIDADE PRESENCIAL – 27/2024.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-DR/AP, torna público que, no período de **26/07 a 29/07/2024**, estará aberto o processo de **inscrição para o curso gratuito de Habilitação Técnica de Nível Médio** na modalidade presencial, que será ofertado no Centro de Formação Profissional em Santana, com início das aulas previsto para o dia 12 de agosto de 2024.

**1. ANEXOS**

1.1. São partes integrantes e complementares deste instrumento:

- Anexo I – Cronograma
- Anexo II – Autodeclaração de Postulante (sugestão de autodeclaração para o postulante)
- Anexo III – Termo de Consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo
- Anexo IV – Requerimento de solicitação de atendimento especial
- Anexo V – Requerimento de inclusão de Nome Social

**2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. As vagas, ofertas e início das aulas ocorrerão conforme tabela abaixo:

CURSO	Nº DE TURMAS	Nº MÍNIMO DE MATRÍCULAS POR TURMA	Nº MÁXIMO DE MATRÍCULAS POR TURMA	CARGA HORÁRIA	INÍCIO DAS AULAS	HORÁRIO DA AULA	UNIDADE
Técnico em Eletrotécnica	01	18	25	1200h Média de 11 meses	12/08/2024	Manhã 07h30 às 11h30	SENAI Santana Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas. Santana - AP
	01					Tarde 13h30 às 17h30	
	01					Noite 18h30 às 22h	

2.2. A descrição do perfil profissional para cada curso será conforme disposto abaixo:

CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	ESCOLARIDADE	IDADE MÍNIMA
Técnico em Eletrotécnica	Coordenar e executar os processos de instalação, manutenção e elaboração de projetos em sistemas elétricos prediais, industriais e de potência seguindo procedimentos e Normas Técnicas, de Qualidade, de Segurança, Saúde e Sustentabilidade.	Estar cursando o 2º ano do Ensino Médio ou Ensino Médio concluído.	16 anos

**Macapá**

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985



### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Na data de inscrição estar cursando o 2º ano do ensino médio ou possuir certificado de conclusão de ensino médio.

3.2. Preenchimento do Formulário de inscrição no endereço dos sites citados abaixo.

3.2.1. As inscrições ocorrerão no período de 26 a 29/07/2024, podendo ser encerrada antes do previsto caso atinja o limite de 150 inscrições por unidade, através do endereço eletrônico abaixo:

<https://www.futuro.digital/ap?map=estado>

- Técnico em Eletrotécnica

3.3. **As inscrições serão válidas até 23h59 do dia 29/07/2024, segunda-feira**, obedecendo o limite de 150 candidatos (as) por ordem de inscrição, para a avaliação comportamental em grupo.

3.4. A divulgação do(a)s candidato(a)s convocados para a realização da avaliação comportamental, estará disponível no dia 30/07/2024, conforme o cronograma deste edital no Anexo I, no endereço:

<https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html>

3.5. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato (a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.6. O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Coordenação de Planejamento Escolar do SENAI-DR/AP.

3.7. São de responsabilidade do(a) candidato(a) ou seu responsável legal, para menores de 18 anos, todas as informações prestadas ao SENAI-DR/AP no ato da inscrição, sendo eliminado aquele que prestar informação(ões) falsa(s).

3.8. Estar cursando o 2º ano do ensino médio ou ter concluído o ensino básico, com média acima de 60% (sessenta por cento) no aproveitamento das áreas de conhecimento.

3.9. O candidato(a) que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documentos de equivalência de estudos, na forma de legislação vigente.

3.10. O(a)s candidato(a)s estrangeiros deverão apresentar como identidade o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

### 4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo deste edital de Gratuidade Regimental será realizado em etapas, sendo todas as etapas de caráter eliminatório e/ou desclassificatório, conforme segue:

- Inscrição online
- Avaliação comportamental em grupo

#### 4.2. AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL EM GRUPO

4.2.1. A Avaliação Comportamental será realizada conforme disposto a seguir:

4.2.2. Escola SENAI Santana, Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas;

**4.2.3. Ocorrerá do dia 31/07 a 02/08/2024, com dia e horário agendado para cada grupo;**

4.2.4. Os dias e horários de cada grupo estarão descritos na lista dos convocados, no site <https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html> no dia 30/07/2024;

4.2.5. O não comparecimento ao local da Avaliação Comportamental, no dia e horário agendado, implicará em desclassificação do(a) candidato(a);

4.2.6. O candidato deverá apresentar comprovante de inscrição, enviado para o e-mail informado no seu cadastro, na primeira etapa (inscrição online);

4.2.7. Apresentar documentação descrita no **item 7**;

4.2.8. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da Avaliação Comportamental, a documentação exigida neste processo seletivo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias;

#### Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

#### Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

#### Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985



- 4.2.9. Não será permitida, também, a entrada de candidato(a)s portando arma de fogo ou perfurantes;
- 4.2.10. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato(a)s no local de Avaliação Comportamental após o seu início;
- 4.2.11. A saída do(a)s candidato(a)s da sala onde será realizada a Avaliação Comportamental só será permitida 60 (sessenta) minutos após o início;
- 4.2.12. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial por motivo grave de saúde deverá requerê-lo por escrito, conforme Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial disposto no anexo IV, especificando o tipo de necessidade e juntando justificativa médica que comprove a condição especial. Tal requerimento deverá ser enviado para o e-mail: [escolasantana@ap.senai.br](mailto:escolasantana@ap.senai.br), até o dia 30/07/2024. O não envio desse requerimento, desobriga o SENAI-DR/AP do atendimento especializado;
- 4.2.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Avaliação Comportamental deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar no dia da Avaliação registro da criança e um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer no local da Avaliação;
- 4.2.14. O SENAI-DR/AP não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança, sendo tal obrigação de inteira responsabilidade da candidata;
- 4.2.15. Não haverá segunda chamada para a Avaliação Comportamental;
- 4.2.16. A relação do(a)s candidato(a)s aprovados no processo seletivo deste edital, será divulgado no dia 05/08/2024, no site <https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html> do SENAI-DR/AP.**

## 5. DA ELIMINAÇÃO

- 5.1. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o candidato(a) que:
- 5.2. **No ato da inscrição on-line não anexar os documentos abaixo (legível):**
- RG
  - CPF
  - Comprovante de residência atualizado (emitido há, no máximo, 90 dias.) com o CEP do endereço.
- 5.3. Anexar arquivo com conteúdo desrespeitoso;
- 5.4. Deixar de apresentar na etapa da matrícula qualquer um dos documentos informados no item 7;
- 5.5. Não confirmar os pré-requisitos, conforme item 3;
- 5.6. Descumprir as orientações do item 4;
- 5.7. Utilizar, ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais durante a realização da etapa de Avaliação Comportamental em grupo;
- 5.8. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe do processo, às autoridades presentes e/ou aos demais candidato(a)s durante o processo de Avaliação Comportamental;
- 5.9. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo durante a realização da Avaliação Comportamental, sem a autorização de qualquer membro da equipe;
- 5.10. Descumprir, durante a realização do processo seletivo, as instruções repassadas pela equipe avaliadora e/ou instrução contidas no questionário de avaliação;
- 5.11. Ausentar-se da sala antes do tempo estabelecido, durante a realização da Avaliação Comportamental.
- 5.12. Candidatos que são ex-alunos do SENAI Amapá que evadiram de cursos ofertados no período de dois anos anterior a publicação do edital, não poderão candidatar-se a nova vaga, até que justifique a desistência e tal justificativa seja aceita pela Direção de Unidade do SENAI.

### Macapá

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

### Santana

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

### Vale do Jari

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985



## 6. MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula deverá ser realizada de forma presencial das 08h às 18h, do dia 06 a 08/08/2024;**
- 6.2. No ato da matrícula, o aluno deve apresentar todos os documentos originais na Secretaria da Unidade de Ensino, de acordo com o prazo informado neste edital;
- 6.3. Para candidatos menores de 18 (dezoito) anos será exigida a presença de 1 (um) responsável legal, portando documento de identidade e CPF.
- 6.4. A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).
- 6.5. Será admitida a matrícula do candidato que apresentar todos os documentos descritos no **item 7**.
- 6.6. O candidato maior de idade ou o responsável legal para candidatos menores de idade, serão os únicos responsáveis pelo fornecimento correto e completo das informações no ato da matrícula.
- 6.7. A assinatura do contrato para prestação de serviços educacionais do SENAI e a autenticação dos documentos poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).
- 6.8. Candidatos que já estejam cursando algum curso ou qualquer modalidade, na gratuidade regimental, no SENAI-DR/AP, não poderão se matricular em dois cursos gratuitos simultaneamente.
- 6.9. Somente poderão se matricular os interessados que possuem os requisitos exigidos no **item 3**.

## 7. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**7.1. Os documentos que obrigatoriamente deverão ser apresentados e entregues no ato da matrícula na secretaria da Unidade de Ensino de Santana para validação dos critérios de ingresso do curso, são:**

- a) Apresentar original da cédula de identidade (RG);
- b) Apresentar original do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Apresentar original do comprovante de residência atualizado (emitido há, no máximo, 90 dias.) e que contenha o CEP do endereço.
- d) Entregar uma declaração de matrícula da escola de ensino regular, comprovando a matrícula no Ensino Médio (caso o aluno ainda esteja cursando), que ficará retida no ato da matrícula;
- e) Apresentar certificado original de conclusão do Ensino Médio;
- f) Apresentar histórico escolar original de ensino médio;
- g) Entregar uma foto 3 x 4 recente.
- h) Apresentar originais de RG e CPF do responsável legal, no caso de candidato menor de idade.
- i) Entregar a autodeclaração de postulante preenchida e assinada. Segue modelo sugestivo (anexo II).**

- 7.2. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal.
- 7.3. Toda documentação descrita deverá ser apresentada no dia do processo de Avaliação Comportamental;
- 7.4. A documentação original deverá ser apresentada novamente, no ato da matrícula, na secretaria escolar do SENAI.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de matrícula.

**8.2. O endereço onde ocorrerão as aulas presenciais, será:**

### Macapá

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

### Santana

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

### Vale do Jari

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985



• **SENAI Unidade Santana. Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas**

8.3. As aulas teóricas poderão ser desenvolvidas por mediação de tecnologia de informação e comunicação, podendo ser síncronas e/ou assíncronas;

8.4. Nos casos previstos no item acima, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste edital;

8.5. Ao se candidatar à vaga, o aluno assume total responsabilidade de participar das aulas e realizar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como das aulas presenciais e das providências necessárias para o acompanhamento do curso;

8.6. O SENAI-DR/AP poderá utilizar os sábados para cumprir a carga horária, podendo ser de forma presencial e/ou à distância estabelecida no modo letivo, caso não haja possibilidade de cumprir toda carga horária durante a semana, assim como as atividades complementares também ocorrerão aos sábados ou fora do horário convencional previsto neste instrumento.

8.7. O processo de matrícula será realizado sob a responsabilidade da Direção de Unidade do SENAI Santana, localizado na Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas.

8.8. O SENAI Amapá se reserva no direito de adiar ou cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para o curso em oferta neste Edital.

8.9. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

8.10. Informações poderão ser obtidas na Unidade SENAI Santana:

- Unidade Santana - localizada na Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas. De segunda a sexta-feira das 8h00 às 18h00 ou pelo endereço de e-mail: [escolasantana@ap.senai.br](mailto:escolasantana@ap.senai.br)

8.11. O aluno matriculado só terá direito ao diploma do SENAI, com a devida comprovação da escolaridade necessária exigida neste edital, ser aprovado em todas as unidades curriculares do curso no SENAI, obter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no curso do SENAI e ter a aprovação com nota de no mínimo 70 pontos em cada unidade curricular do curso para qual foi matriculado.

**8.12. Os certificados do SENAI são digitais, o qual será enviado para o e-mail institucional do aluno, ao final do curso, caso os requisitos expostos no item 8.11. sejam atendidos.**

8.13. O SENAI Amapá disponibilizará o material didático, podendo ser virtual ou impresso.

8.14. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

8.15. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão solucionados pela Coordenação de Planejamento Escolar do SENAI Amapá.

Santana-AP, 25 de julho de 2024.

**Alyne Vieira Silva Barbosa**

Diretora de Operações

SENAI-DR/AP

**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985



**ANEXO I****CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Lançamento de Edital	26/07/2024
Inscrição	26/07 a 29/07/2024
Divulgação da lista de convocados para a Avaliação Comportamental em Grupo	30/07/2024
Avaliação Comportamental em Grupo	31/07 a 02/08/2024
Resultado do Processo de Avaliação Comportamental	05/08/2024
Matrícula	06/08 a 08/08/2024
Início das Aulas	12/08/2024

**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

**AUTODECLARAÇÃO DE POSTULANTE**  
(MODELO SUGESTIVO)

<b>Identificação do Declarante</b>		
Nome completo e por extenso:		
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:	Data de Nascimento:	
Endereço (rua e número):		
Complemento:	Bairro/localidade:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Celular:	

Eu, acima identificada(o), declaro e atesto que possuo baixa renda familiar mensal estando, assim, apta(o) a me candidatar a uma vaga do Processo Seletivo de Gratuidade, atendendo à condição de baixa renda.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras e correspondem exatamente à situação de fato. Assumindo inteira responsabilidade pelas informações acima e sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Santana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



### ANEXO III

#### TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRATUIDADE NO SENAI AMAPÁ

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de registrar o consentimento livre, informado e inequívoco, para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de documentos, sua análise e seleção, para compor as turmas de alunos do SENAI Amapá.

Ao manifestar aceitação ao presente termo, o "Titular", consente e concorda que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Amapá, com CNPJ nº 03.775.690/0001-49, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000 – Santa Rita, doravante denominado "Controlador", tome decisões referentes ao tratamento dos dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, e produção, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

#### 1- Dados pessoais

O "Controlador" fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados nos documentos de comprovação educacionais requisitados pela vaga, com a finalidade de manter-se em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange aos artigos 11 e 14 da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados.

#### 2- Finalidades do Tratamento dos Dados

O Candidato ou Responsável Legal, ao informar seus dados para inscrição no Processo Seletivo de Ofertas de Cursos, declara expressamente seu consentimento, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, concordando que seus dados pessoais sejam tratados na forma descrita acima, para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de inscrições, sua avaliação e seleção, e para compor cadastro reserva de ofertas de cursos do Departamento Regional do Sesi - SENAI Amapá.

#### 3- Término do Tratamento dos Dados

O "Controlador" poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando a legislação pertinente à guarda e manutenção de documentos públicos.

O "Titular" poderá solicitar via e-mail ([lgpd@sesisenaiap.org.br](mailto:lgpd@sesisenaiap.org.br)) ou correspondência ao "Controlador", a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados.

Após ter lido e compreendido este termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo do SENAI Amapá, tendo compreendido seus termos, aceito e concordo através de minha assinatura abaixo, o que faço de livre e voluntariamente, sem qualquer coerção.

Santana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

#### Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

#### Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

#### Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985





## ANEXO V

## REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Nome de Registro Civil:	Nome Social:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:
Curso:	Módulo:
Turma:	Turno

Eu, \_\_\_\_\_, (nome civil) portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ solicito a inclusão e uso de meu nome social no cadastro de matrícula desta Instituição de Ensino, para fins de tratamento e registros escolares, de acordo com minha identidade de gênero e legislação vigente.

Santana/AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais ou Responsáveis Legais  
Quando o/a aluno(a) for menor de idade

**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** EDITAL 27-2024 - SANTANA PRESENCIAL

**Autor:** CARLA RAFAELA BERNAL NASCIMENTO - carla.nascimento@ap.sesi.org.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 2B-8A-49-DD-C6-12-89-55-79-AF-1A-CD-51-34-58-90-4D-8B-85-AA

**SHA256:** da4d8f0416efc91ab755314ed5e7d614161cccdadb8f1504cec5882df1031d8b

## Assinaturas

---

**Nome:** CARLA RAFAELA BERNAL NASCIMENTO - **CPF/CNPJ:** 014.197.692-60 - **Cargo:** ADVOGADA

**E-mail:** carla.nascimento@ap.sesi.org.br - **Data:** 25/07/2024 11:26:23

**Status:** Assinado eletronicamente para chancela jurídica

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 25/07/2024 11:24:32 - **Leitura completa em:** 25/07/2024 11:26:20

**IP:** 138.0.239.130

**Geolocalização:** 0.0294912, -51.0722048

**Nome:** ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA - **CPF/CNPJ:** 989.328.880-00 - **Cargo:** SUPERINTENDENTE

**E-mail:** alyne.vieira@sesisenaip.org.br - **Data:** 26/07/2024 10:31:11

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 26/07/2024 10:30:56 - **Leitura completa em:** 26/07/2024 10:31:08

**IP:** 138.0.239.130

**Geolocalização:** 0.0321, -51.0492

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=2B-8A-49-DD-C6-12-89-55-79-AF-1A-CD-51-34-58-90-4D-8B-85-AA>

HASH TOTVS: 2B-8A-49-DD-C6-12-89-55-79-AF-1A-CD-51-34-58-90-4D-8B-85-AA

